



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2012

Ano I

Edição nº 103

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Conceder ao servidor Senhor Carlos Albano Hoebel, ocupante do cargo de Veterinário, suas férias regulamentares entre os dias 23/07/2012 à 11/08/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2010 à 03/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ariel de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 15/09/2012 à 14/10/2012, correspondente ao período de 03/08/2007 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/08/2012 à 29/10/2012, conforme requerimento datado de 20 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Aparecida Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 23/07/2012 à 21/08/2012, correspondente ao período de 01/02/2008 à 01/02/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 156/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Aparecida Sunkat Daniel Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 31/07/2012, correspondente ao período de 03/08/2005 à 03/08/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Maria Ozório Portela, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 12/07/2012 à 01/08/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2006 à 16/06/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2012

Ano I

Edição nº 103

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 178/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Claudia Aparecida Sarturi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 13/08/2012 à 11/09/2012, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Maria Solange Siqueira, ocupante do cargo de Psicóloga, suas férias regulamentares entre os dias 03/09/2012 à 02/10/2012, correspondente ao período de 02/01/2011 à 02/01/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Rosemari Portela Theodósio, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 21/09/2012 à 19/12/2012, conforme requerimento datado de 30 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Maria do Carmo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 15/08/2012 à 12/11/2012, conforme requerimento datado de 07 de agosto de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 183/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Sandra Mara Ribeiro, ocupante do cargo de Professora (2ºPadrão), Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/09/2012 à 17/12/2012, conforme requerimento datado de 10 de agosto de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 204/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora

Suzana Severina Dias Durval, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 11/09/2012 à 09/10/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Magali Alves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Endemias, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 10/09/2012 à 07/01/2013, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2012.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora

Edinéia Sene, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 13/09/2012 à 12/10/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de outubro de 2012

Ano I

Edição nº 103

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.